



Resolução CMDCA Nº 03 de 27 de janeiro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instaura a Comissão que trabalhará a temática: Prevenção de Gravidez na Adolescência.

Considerando o Ofício n.º 1590/2021 -3P, recebido da Promotoria de Justiça, neste é solicitado à continuidade do programa “Na Hora H”.

Considerando a 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2022, onde foi discutido no colegiado propostas de ações com a temática.

Considerando a relevância do tema e a necessidade de articulações com o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão que irá propor ações de Prevenção da Gravidez na Adolescência, retomando com o “Projeto Na Hora H”.

Art. 2º Nomeia os seguintes Conselheiros:

- Iris Rodrigues dos Santos;
- Ana Lúcia Gonçalves Simão.

Nomeia os seguintes Convidados:

- Davison José da Silva;
- Leda Honorato.

Secretária:

Daniele Eugênia Nunes Ferreira.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções anteriores sobre o tema.

Cruzeiro, 27 de janeiro de 2022.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA